

---

Paulo, 23 de março de 2020.  
CCA-TEC 285/2020

**À**  
**FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA - ENERGISAPREV**  
**SR. MÁRCIO JOSÉ DE ALMEIDA PIRES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

Prezado Sr. Márcio,

Diante do recente processo de Transferência de Gerenciamento onde o **Plano de Benefícios CD Ceron**, que até então, era administrado pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, o qual passou a ser administrado pela **ENERGISAPREV** com a atual denominação de **Plano de Benefícios Energisa Rondônia**, conforme aprovado pela Portaria DILIC nº 829, de 19/09/2019, e considerando que a última Avaliação Atuarial processada pelo atuário responsável pelo Plano (Atuário interno da Eletros) estava posicionada em 31/12/2019, cujos resultados foram apresentados pelo atuário em 07/02/2020, este Parecer Atuarial tem o propósito de identificar o Plano Anual de Custeio ideal com base nas condições regulamentares para fins de apreciação do Conselho Deliberativo da **ENERGISAPREV**.

Nesse contexto, reprocessamos a Avaliação Atuarial, posicionada em 31/01/2020, considerando, para tanto, as premissas atuariais selecionadas pela **Conde Consultoria**, visando sobretudo, identificar um novo Plano de Custeio que de cobertura aos custos do plano, incluindo um novo custeio das despesas administrativas.

As premissas utilizadas foram:

<b>Variáveis Econômicas Anuais</b>	<b>2020</b>
Taxa de Juros	4,18%
Taxa de Rotatividade	Não se Aplica
Taxa de Crescimento Salarial	3,30%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,00%
Índice do Plano	IPC/ FIPE

---

## CUSTO ATUARIAL

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo médio total de **20,08%** para os participantes e Patrocinadora sobre o total dos Salários de Participação dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, conforme quadro a seguir:

Benefícios	% Custo
	2020
Renda de Aposentadoria	11,95
Serviço Passado	6,48
Pecúlio por Morte e Invalidez (**)	0,12
Despesas Administrativas	1,53
<b>Custo Total</b>	<b>20,08</b>

(\*) Custos atuariais em % sobre o total dos Salários de Participação

(\*\*) benefícios de risco avaliados pelo método agregado

Para a apuração do Custo constante no quadro acima, foram excluídos da base de dados os participantes desligados e que resgataram os respectivos recursos, os autopatrocinados que estavam sem contribuições, bem como os participantes elegíveis que ainda não requereram o benefício correspondente e que também estavam sem contribuição.

## PLANO ANUAL DE CUSTEIO

As contribuições vertidas ao Plano e previstas no regulamento são:

### I - Contribuições previdenciárias:

a) contribuição básica mensal, a contribuição previdenciária de caráter obrigatório e a contribuição adicional, mensal ou esporádica, de cada participante, estipulada em 4,0% do salário de participação do participante, limitado ao SRB, e cumulativamente 13% do salário de participação do participante, na parte do salário de participação que exceder ao SRB;

b) contribuição básica mensal, de caráter obrigatório do patrocinador.

As contribuições básicas de participantes e do patrocinador serão destinadas para cobertura de todos os benefícios do Plano, incluindo os benefícios de pecúlio, porém para o Plano de Custeio abaixo, separamos as contribuições para custear os Pecúlio por morte e Invalidez

Contribuição relativa ao serviço passado, realizada pelo participante inscrito no Plano até 30/06/2017, paritariamente com o Patrocinador.

### Despesas Administrativas

Os valores e percentuais de Despesas Administrativas, considerados, foram informados pela **ENERGISAPREV** com base no respectivo Planejamento Orçamentário de R\$757.300,00, sendo que desse montante, o valor orçado para as despesas administrativas do programa previdencial é de R\$454.380 e para as despesas com gestão dos recursos garantidores é de R\$ 302.920, sendo este último, suportado pela rentabilidade dos investimentos.

### PROPOSTA DE PLANO DE CUSTEIO

Apresentamos a proposta do Plano Anual de Custeio, para o exercício de 2020:

Contribuição (*)	2020		
	Part.(%)	Patr. (%)	Total (%)
Contribuição Básica	5,98	5,97	11,95
<b>Contribuição Benefícios de Risco e Despesas Administrativas</b>			
Pecúlio por Morte e Invalidez (**)	0,06	-	-
Despesas Administrativas (***)	-	-	-
<b>Subtotal Risco e Desp. Adm.</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,06</b>
<b>Contribuição Serviço Passado</b>			
Serviço Passado (****)	3,24	3,24	6,48
<b>Total das Contribuições</b>	<b>9,28</b>	<b>9,21</b>	<b>18,49</b>

(\*) sobre o Salário de Participação

(\*\*) Conforme definição no item de contribuição de benefícios de risco

(\*\*\*) Conforme definição no item de contribuição de despesas administrativas

(\*\*\*\*) Conforme definição no item de contribuição de serviço passado

As Contribuições básicas destinadas a aposentadoria dos participantes e Patrocinador para o exercício de 2020 foram extraídas da base de dados cadastrais do Plano e estão estimadas em 11,95% (5,98% para os participantes e 5,97% para a Patrocinadora).

### CONTRIBUIÇÕES BENEFÍCIOS DE RISCO

Vale destacar que o Regime Financeiro utilizado para a apuração do custo do Pecúlio por Invalidez Permanente Total e do Pecúlio por Morte, foi o de capitalização, em substituição ao de Repartição Simples, até então adotado na entidade de origem.

---

Diante desse fato, identificamos o valor atual dos benefícios futuros em R\$4.924.342, e valor atual das contribuições futuras de R\$207.241,39.

Os valores contabilizados no Fundo de Risco de R\$4.717.100,61, adicionado ao valor atual das contribuições futuras de R\$207.241,39, se iguala ao Valor Atual dos Benefícios de Riscos de R\$4.924.342, mostrando um equilíbrio quanto à cobertura das obrigações atuariais relativas aos benefícios de risco projetados no horizonte atuarial do Plano.

Vale salientar que a diferença entre R\$4.717.100,61 e R\$4.924.342 resulta em R\$ 207.241,39, sendo o valor atual das contribuições futuras necessárias que equivale a um custo de 0,12% da folha de participantes ativos, estabelecendo assim o equilíbrio atuarial para custear os benefícios de riscos.

Tendo em vista o valor de R\$4.717.100,61 já constituídos no Fundo de Risco, recomendamos sua reversão total para resultados, além de estabelecer a taxa de contribuição de 0,06% para o participante com paridade para o patrocinador.

Em relação a parcela do custeio que cabe ao patrocinador na ordem de 0,06%, poderá, opcionalmente, ser utilizado o valor correspondente do “Fundo Previdencial Patronal”, conforme faculta o Inciso XX do Artigo 1º do Regulamento, cujo saldo do aludido Fundo em 31/01/2020 era de R\$1.666.927,26.

### **Custeio das Despesas Administrativas**

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$454.380, cujo valor será suportado integralmente pelo Fundo Administrativo, cujo saldo em 31/01/2020 era de R\$**2.509.439**, portanto, faz frente à despesa orçada.

As despesas administrativas orçadas em decorrência da gestão dos recursos garantidores é de R\$ 302.920, e será suportada pela rentabilidade dos investimentos.

### **CONTRIBUIÇÕES SERVIÇO PASSADO**

As contribuições destinadas ao custeio do serviço passado foram calculadas com base nas informações cadastrais encaminhadas pela **ENERGISPREV** em 6,48%, sendo 3,24%, que equivalem a R\$717.630,00 de reponsabilidade da patrocinadora, valores incidentes sobre os salários de participação dos respectivos participantes.

Considerando que o Serviço Passado é calculado individualmente e recalculado sempre que ocorre uma contribuição voluntária adicional, respeitando o teto estabelecido no

---

Regulamento, as contribuições referentes ao Serviço Passado podem sofrer oscilações ao longo dos exercícios.

Em relação a parcela do custeio que cabe ao patrocinador na ordem de 3,24%, poderá opcionalmente, utilizar o valor correspondente do “Fundo Previdencial”, conforme faculta o Inciso XX do Artigo 1º do Regulamento, cujo saldo do aludido Fundo em 31/01/2020 era de R\$ 1.666.927,26.

Colocamo-nos à disposição para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente

**CONDE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

Alberto dos Santos  
Atuário MIBA 892

André R. Conde  
Atuário MIBA 2071